



**PORTARIA N. 3254/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**RESOLVE:**

Prorrogar, em parte, a Portaria nº 2913/2024, até 10 de agosto do corrente anos, que atribuiu aos servidores André Fabiano Leite da Silva, Analista Judiciário, matrícula n.º 7001737; Cícera Socorro de Melo Lucena, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001348; ; Jaime Mustafa Neto, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000213; Maria Filgueira da Silva Soares, Técnica Judiciária; 7000687; Marilene de Oliveira Cadaxo, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000204; e Silvana Siqueira Ribeiro, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000619, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1º de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente